

Católica reduz todos os cursos a três anos em 2006/07

Madalena Queirós

Reitor da UCP garante propinas de mestrado iguais a licenciaturas.

A Universidade Católica Portuguesa (UCP) vai aplicar a nova estrutura de graus académicos europeia a todos os cursos no próximo ano lectivo – tornando-se uma das poucas instituições a generalizar as regras do processo de Bolonha já a partir de Outubro deste ano.

A matriz de licenciatura de três anos e mestrado de dois será aplicada em todos os cursos das faculdades da UCP de acordo com decisão aprovada em Conselho Superior da Universidade, em Novembro de 2005. A única excepção é o curso de Teologia, que aguarda orientações da Santa Sé para que seja tomada uma decisão final. Também o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS) e o Suplemento ao Diploma estão prontos a aplicar.

Mesmo os cursos de Engenharia, Direito e Economia passarão a dar um diploma ao fim de seis semestres (três anos). Mas, porque as ordens profissionais exigem que, para exercer a profissão de engenheiro, advogado ou economista, os diplomados tenham que fazer mais dois anos de formação, o mestrado passará, nestes casos, a ser o diploma exigido para exercer.

Braga da Cruz, reitor da UCP, garantiu que os alunos continuarão a pagar o mesmo valor das propinas nas licenciaturas e mestrados, ao longo dos cinco anos de formação necessários para exercer a profissão.

No caso da licenciatura de engenharia, o modelo a adoptar será o mestrado integrado. Mas para garantir um passaporte para a mobilidade, ao fim de três anos os alunos poderão ter um diploma que corresponde a “uma licenciatura em engenharia”. Se o desejarem poderão fazer mais dois anos em áreas como a Gestão e ficar com o mestrado nestas áreas. Mas para “exercerem a profissão de engenheiro, terão que completar cinco anos de formação, tal como os advogados”, sublinha Braga da Cruz ao DE.

Já para a licenciatura em Serviço Social, por exemplo, a estrutura a adoptar será um primeiro ciclo de três anos, seguido de um estágio pós-licenciatura. Os alunos poderão continuar mais dois anos de formação e assim obter o grau de mestre.

Alteração de plano de estudos resulta de longo trabalho

Braga da Cruz admite que “o trabalho para alterar os planos de estudos foi muito grande”, mas garante que agora tudo está consensualizado e pronto a avançar na Católica.

Até porque passar a licenciatura de quatro para três anos não significa apenas compactar a formação, mas proceder a uma verdadeira “reestruturação dos planos dos cursos” garantindo que “todas as licenciaturas passem a ser generalistas”. Mas a alteração mais difícil é concretizar a verdadeira revolução no modelo de ensino e aprendizagem, que de acordo com o Processo de Bolonha passa a estar centrada no aluno. O que, no entender de Braga da Cruz, passa por “convencer o aluno a trabalhar muito mais” e com metodologias mais eficientes.

GOVERNO TEM QUE GARANTIR FORMULÁRIOS A TEMPO E HORAS

O responsável máximo pela Universidade Católica aplaude o ministro da Ciência, Inovação e Ensino Superior pelo ante-projecto apresentado. Um diploma que, no seu entender, aponta para a generalização da matriz de 3+2. “Quem quiser apresentar um modelo diferente vai ter que o explicar muito bem”, o que no seu entender é a postura mais sensata que a tutela poderia ter.

Braga da Cruz deixa, no entanto, o alerta ao Governo: a Direcção-Geral do Ensino Superior terá que disponibilizar às instituições de ensino superior formulários para inscrever as alterações aos planos de estudo com uma antecedência razoável. Caso contrário, avisa, será quase impossível às instituições de ensino superior apresentar a proposta de alteração aos novos cursos, como exigem os prazos definidos pelo ministro da Ciência, Inovação e Ensino Superior.

No ante-projecto de regulamentação de Bolonha, Mariano Gago estabelece que as instituições que pretendam avançar com o novo modelo de cursos já em 2006 terão que entregar as propostas de alteração dos cursos até ao final do mês de Março. “O processo mais complexo será a definição do reconhecimento de habilitações para o desempenho de funções na administração pública”, alerta Braga da Cruz. Um processo que poderá “gerar alguma confusão”. A definição das condições para ingressar na carreira docente deverá ser um processo complexo, prevê o reitor da Católica, que implicará uma forte coordenação entre os ministérios da Educação e da Ciência, Inovação e Tecnologia. Cabe ao Estado definir “os requisitos necessários para o desempenho nas diferentes funções da administração pública”. Também o processo de transição dos antigos para os novos graus académicos deverá ter fortes implicações em termos de ingresso e progressão na carreira da função pública.

Economia e Gestão passam a ter tronco comum

Os cursos de Economia e Gestão, leccionados na Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais (FCCE) da Universidade Católica, passarão a ter um tronco comum. Apenas ao fim de três anos de formação os alunos poderão optar por uma formação mais especializada. Mas a grande aposta desta unidade e de todas as faculdades da UCP é privilegiar os 2º e 3º ciclos, para além do primeiro ciclo de formação. Até porque, no futuro espaço europeu de ensino superior, “as instituições que se pretendem de excelência, terão que olhar sobretudo para estes dois ciclos”. Recorde-se que a Ordem dos Economistas deverá exigir um mínimo de quatro anos de formação para que os recém-diplomados se possam inscrever na profissão. Mas a maioria das escolas portuguesas deverá optar pela estrutura de 3+2.